



RESOLUÇÃO COMUGESAN 83/2016

Dispõe sobre a aprovação de propostas da Demanda Induzida do FUMGESAN - 2016

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigo 7º, em sua 4ª reunião ordinária do exercício 2016,

Considerando a Lei Municipal 7733/98 em seu artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Decreto Municipal 16527/14 que regulamenta o Fumgesan;

Considerando o Plano Anual de Aplicação de Recursos – 2016 conforme Resolução Comugesan 82/2015;

Considerando a proposta classificada pelo Grupo Gestor do FUMGESAN para julgamento:

1. Projeto 5 Rs: educação para o consumo responsável.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e conceder recursos do FUMGESAN para a seguinte proposta apresentada pela Sociedade Civil, conforme quadro abaixo:

Proposta	Proponente	Valor total aprovado
Projeto 5 Rs: educação para o consumo responsável	SEMASA	R\$ 100.000,00

Art. 2º O proponente responsável pela proposta classificada deverá celebrar convênio com o Semasa, conforme cláusula 5ª do Edital Fumgesan 01/2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 17 de maio de 2016.

Sebastião Vaz Junior
Superintendente do SEMASA
Presidente do Comugesan